



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 30/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
30 de maio de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 5128

PORTARIA N° 799/2022
De 30 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, WELDO MARIANO DE SOUZA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02, de 02 de dezembro de 2003, com a Lei complementar nº 015, de 27 de junho de 2011 e Decreto de Regulamentação nº 255, de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação de Estímulo a Interiorização no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), do (a) Servidor (a) Sr. (a) IVONE ALVES FEITOSA, portador da Cédula de Identidade nº 711.299, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 603.909.304-82, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Símbolo N-S, matrícula nº 0004364, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 30 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal